



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder., Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 23.017 CNM Nº 027581.2.0023017-75 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 06"**, situado na Fazenda denominada **FAZENDA CAPOEIRINHA OU MONTES CLAROS**, deste município, com a área de **180,00m²**, confrontando pela frente com a Avenida Olímpica, com 9,00mts; fundo com parte do lote 10, com 9,00mts; lado direito com o lote 05, com 20,00mts; e lado esquerdo com o lote 07, com 20,00mts. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica com direito privado inscrita no CNPJ sob número 02.237.437/0001-79; com sede à SHC/SUL, Com. Res. Quadra 507, Bloco C, nº 19, sala 203, Asa Sul, Brasília/DF, representada por seu sócio RUYTER KEPLER DE THUIN, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, CI-533.446-SSP-DF e CPF 284.946.951-34, residente e domiciliado à MSPW Quadra 14, Conj.01, Lote 07, Park Way, Brasília/DF. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: AV-03=22.752 do Livro-2RG deste CRI. (Referente Título protocolado sob numero-21.257 do Livro-1A Folha-275 em 11.11.2011).** Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. Em 09.12.2011. Sub Oficial GGSilva.

AV-01=23.017 - Pela proprietária **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **61,50m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 área de serviço e 01 varanda**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica da arquiteta Edwiges Gontijo Caetano CREA-4371-D/DF. **Carta de Habite-se** de número-42/2012 expedida em **01.02.2012** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000242012-23001953 expedida em 29.02.2012 e válida até 27.08.2012, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go. de número-00002868201115580110. **(Título Protocolado sob número-22.093 do Livro 1A Folha-282v em 16.03.2012).** Emolumentos: Averbação R\$=100,17. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. Em 19.03.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

R-02=23.017 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 100.408.604, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Novo, Mediante Financiamento Garantido Por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física-FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, com carácter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedido pelo **BANCO DO BRASIL S.A** de Brasília/'DF, em 07 de agosto de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **LEILACY DA SILVA NUNES**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.142.559 SSP/DF e do CPF nº 006.989.161-31, residente e domiciliada na QR 125, Conjunto 02, Casa 02 em Samambaia/DF, por compra feita a INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, acima qualificada e ainda como CREDOR FIDUCIÁRIO - **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, por sua agência Asa Sul 507/DF, prefixo 1004-9, situada na SHCS, Quadra 507, Bloco C, Loja 23 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0835-42, representado por seu procurador **WAGNER MOTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00487002165, expedida pelo DETERAN/DF e do CPF nº 524.987.006-68, residente e domiciliado em Brasília/DF. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$117.000,00** (cento e dezessete mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pelo Credor Fiduciário: **R\$93.002,00** (noventa e três mil reais e dois centavos); Valor dos Recursos Próprios: **R\$8.224,00** (oito mil e duzentos e vinte e quatro reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: **R\$0,00**; Valor de Recursos Concedido pelo FGTS na forma de desconto: **R\$15.774,00** (quinze mil e setecentos e setenta e quatro reais) obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foi apresentado os seguintes documentos: a) Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$1.465,50** (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); b) Certidão Negativa distribuidor, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca em 08.08.2014; c) Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 01/04/2014 com validade até 28.09.2014; d) Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 11469132, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 07.08.2014, e, e) Certidão Negativa de IPTU nº 5562/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 07.08.2014; arquivadas neste CRI. Emolumentos: Registro R\$324,94; Prenotação R\$4,93; Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto-GO, 13 de agosto de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=23.017 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro nº **R-02=23.017**, o imóvel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, conforme Cláusula Décima Quarta do referido contrato. Santo Antônio do Descoberto-GO, 13 de agosto de 2014. Emolumentos: Registro R\$324,94. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-04=23.017 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento, firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL**, através de sua procuradora SHIRLEY LOPES DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.510.871-51, conforme substabelecimento de procuração lavrada no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo, no Livro 3769 à página 207/209, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.340,00** (dois mil e trezentos e quarenta reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais), conforme DUAM nº **2456286**, com recolhimento em 10/10/2019, bem como a CND Municipal autenticação nº **ZWZQ56H6**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 340,94; ISS R\$ 17,05; Fundos R\$ 132,97. **(Protocolo nº 50.240 de 11/12/2019)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 09 de janeiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=23.017 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação em observância ao ofício do Banco do Brasil, acompanhado dos autos negativos de leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Fica consignado ainda a extinção da dívida, conforme declaração emitida pelo credor, que fica arquivada neste CRI. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 52.941 de 10/12/2020)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 05 de janeiro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=23.017 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO "EX-OFFICIO" - Nos termos da alínea "a" do inciso I, do artigo 213 da Lei 6.015/1973, procede-se à presente averbação, para constar que o endereço da presente matrícula é na verdade **"ÁREA 06-B Lote 06(seis)"** situado na Fazenda denominada **FAZENDA CAPOEIRINHA OU MONTES CLAROS**, dado este transcrito erroneamente na abertura de matrícula. Do que certifico e dou fé. Isento de emolumentos. Santo Antônio do Descoberto-GO em 02 de dezembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=23.017 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, no Livro 2563-N, às fls. 019/022, em 24/11/2022, foi este



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representada por Daniele Aparecida Righi Lacava, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.455.428-80, conforme substabelecimento de substabelecimento lavrado no 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, lançado no livro 1300, às fls. 115/118, em 03/11/2021, originário do Substabelecimento de substabelecimento lavrado no 3º Tabelionato de Notas da Cidade de Piracicaba/SP, tomada no livro 1243. FLS. 155/158, lavrada em 25/11/2022, originário de substabelecimento de Substabelecimento de Procuração lavrado no 4º Ofício de Notas - Cartório JK de Brasília DF, no Livro 397, Fls. 153/154, em 19/10/2020, confirmado sua validade via telefone em 24/11/2022, originário de Procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taquatinga/DF, do Livro 3242, Fls. 48/50, em 02/07/2020, 2ª via expedida em 27/10/2022, lavrada no 3º Tabelionato de Notas da Cidade de Piracicaba/SP, tomada no livro 1355, FLS. 74, lavrada em 02/09/2022, 2ª via lavrada em 26/10/2022, à compradora **HIASMIN SOARES DE FARIA**, brasileira, nascida em 04/12/1993, divorciada, empresária, portadora da CNH nº 06243354042, expedida por DETRAN/GO, onde consta a CI nº 4.905.412-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 755.567.741-53, email: hiasmiin@hotmail.com, residente e domiciliada na Av Napoli, nº T-2, Pedra da Lua-2, aptº 202, Residencial Eldorado, em Goiânia/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 41.514,64** (quarenta e um mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 46.959,54** (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3526844**, em 29/11/2022, no importe de **R\$ 939,19** (novecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), a CND Municipal nº **24210/2022**, chave eletrônica de identificação nº **1csD\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: e651.4093.b8bd.59fc.49ad.b733.9134.4f8d.0296.fa63. Emolumentos: Registro R\$ 657,49; Fundos R\$ 139,72 e ISS R\$ 32,87. **(Protocolo nº 58.411 de 25/11/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de dezembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=23.017 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2876997-8, foi este imóvel alienado pela proprietária HIASMIN SOARES DE FARIA, qualificada acima, para o comprador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

BRUNO LEMES DE ARAUJO, brasileiro, nascido em 12/07/2001, solteiro, farmacêutico, portador da carteira de identidade nº 8079947, expedida por SSP/GO em 25/01/2021 e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.999.771-00, residente e domiciliado em Q Quadra 1 Lote, 09, Jardim De Ala em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 189.000,00**(cento e oitenta e nove mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 151.200,00**(cento e cinquenta e um mil e duzentos reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 37.800,00**(trinta e sete mil e oitocentos reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 151.200,00**(cento e cinquenta e um mil e duzentos reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 189.094,91**(cento e oitenta e nove mil e noventa e quatro reais e noventa e um centavos). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4062379**, em 08/02/2023, no importe de **R\$ 2.646,00**(dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais), bem como a CND Municipal nº **6223/2023**, chave eletrônica de identificação nº **g2pK\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: c75d.a41d.5841.85d7.f6a2.731d.7d5c.98bb.1e1d.0cc1. Emolumentos (PCVA): 1ª Aquisição: Registro R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. **(Protocolo nº 59.364 de 09/02/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de fevereiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=23.017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-08=23.017**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 189.094,91**(cento e oitenta e nove mil e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 151.200,00**(cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.6600% a.a.; Taxa Efetiva 7.9347% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.121,18**(mil e cento e vinte e um reais e dezoito centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 13/03/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PCVA): 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. **(Protocolo nº 59.364 de 09/02/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de fevereiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

AV-10=23.017 – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01038.0AR6B.00006.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número **29978/2024**, Protocolo: **4314**. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572410213581825430105. (Protocolo nº 66.261 de 30/10/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31 de outubro de 2024. O Oficial Rainer Jerônimo Roweder.

AV-11=23.017 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 22/11/2024, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442876997**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4664515**, paga em 22/10/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 192.780,79** (cento e noventa e dois mil setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) no importe de **R\$ 3.855,62** (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); CND Municipal nº **29978/2024**, chave eletrônica de identificação nº **1PDb\$Z58teX**; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens no CPF pesquisado 059.999.771-00 de BRUNO LEMES DE ARAUJO na data 31/10/2024 às 11:26:32 Relatório de Indisponibilidade negativo, com código HASH: 5d84.f3e9.161c.874f.1049.b54e.a73c.b036.d08e.4206, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 705,99; ISS R\$ 35,30; Fundos R\$ 150,02. **SELO: 04572410213581825430105. (Protocolo nº 66.261 de 30/10/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31 de outubro de 2024. O Oficial Rainer Jerônimo Roweder.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **31 de outubro de 2024.**

Rainner Jerônimo Roweder.
Oficial

Pedido 83078, em 30/10/2024
Emolumentos.....:R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.
Valor Iss.....:R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....:RS 123,49.
/NON



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DSQ66-TNKUJ-3LTYF-WSTSQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainer Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DSQ66-TNKUJ-3LTYF-WSTSQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>